



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 898, de 19 de agosto de 2020

Denomina **Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares “Dr. Claudemir Rodrigues Dias”** o equipamento de atendimento à saúde implantado junto à Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 990/2020-SMS, de 18 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado **Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares “Dr. Claudemir Rodrigues Dias”** o equipamento de atendimento à saúde implantado junto à Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, na Rua Tomás de Aquino, 664, na Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua atuação e dedicação no serviço público municipal e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 875, de 28 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Agosto de 2020

Edição nº 2.692

Página 2

DECRETO Nº 899, de 20 de agosto de 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 52, de 19 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.474.768,37 (seis milhões quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	35.000,00
00820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	35.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-027 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
01610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	21.133,48
20290 10162 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste.....R\$	21.133,48
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-036 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
02130 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-039 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	12.000,00
02590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-040 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
02670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-041 PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
02740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	35.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	6.000,00
02770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-042 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	39.000,00
02840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	39.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	7.300,00
02870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	16.500,00
03000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	16.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.400,00
03020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-045 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	54.000,00
03110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	54.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	9.500,00
03130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$	5.000,00
03160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$	180.000,00
03220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	180.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-053 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.500,00
03490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.800,00
03670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.060,00
03700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.060,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Agosto de 2020

Edição nº 2.692

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-057 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	15.000,00
03810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.000,00
03830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	66.438,23
04040 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	13.387,93
04050 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	53.050,30
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	18.460,53
04120 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	5.977,50
04130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	12.483,03

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	597.659,57
04390 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	172.928,15
04400 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	424.731,42
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	95.891,03
04470 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	32.318,51
04480 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	63.572,52

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-119 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	460.000,00
20300 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	R\$	460.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.000,00
20310 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	R\$	30.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
20320 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	R\$	3.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	58.000,00
20330 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	R\$	58.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-120 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
09010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.350,00
09850 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$	1.350,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-133 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	460.000,00
20340 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	R\$	460.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	40.500,00
20350 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	R\$	40.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	53.000,00
20360 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	R\$	53.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-147 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	94.806,04
10520 512 512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	R\$	94.806,04

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-153 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	44.212,14
11090 500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	R\$	44.212,14

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-156 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
11270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	604,81
12100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	604,81

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-163 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
12330 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-168 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
13580 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Agosto de 2020

Edição nº 2.692

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-171 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	12.196,00
14300 500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 / 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.....	R\$	12.196,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-172 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	1.000,00
14360 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	1.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	23.500,00
14380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.000,00
14390 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	9.000,00
14400 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	3.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	32.600,00
14410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.300,00
14420 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	24.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-173 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	80.000,00
14720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	45.000,00
14750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-182 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	25.000,00
15560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	1.900,00
15590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-184 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	44,88
19660 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 / 8 TRANSF CEDCA/SEJUF - INC CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019.....	R\$	44,88
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	54,36
19670 10203 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 / 8 TRANSF CEDCA/SEJUF - INC CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019.....	R\$	54,36

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	21.666,65
16210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.666,65

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.168,46
19550 10202 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 / 8 TRANSF CEAS/SEJUF - INC AP CRAS/CREAS - DEL 67/2019.....	R\$	2.168,46

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS EFAMÍLIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	63.897,81
17390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	63.897,81
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.891,28
19580 10202 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 / 8 TRANSF CEAS/SEJUF - INC AP CRAS/CREAS - DEL 67/2019.....	R\$	2.891,28

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-215 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	400.000,00
19960 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....	R\$	400.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	30.000,00
20370 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....	R\$	30.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.500,00
20380 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....	R\$	6.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	95.200,00
20390 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....	R\$	95.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-224 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.200.000,00
18300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-230 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	50.000,00
18590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	360.000,00
18780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
20400 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....	R\$	320.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.430,00
20410 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....	R\$	6.430,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	86.600,00
20420 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....	R\$	86.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-238 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	8.100,00
19190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	20.100,00
19220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 6.258.965,27



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Agosto de 2020

Edição nº 2.692

Página 5

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0051.1-001 AMPL, REFOR E MELH DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	132.000,00
00010 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	102.000,00
00020 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-003 MANUTENÇÃO DE VIATURAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	45.000,00
00050 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
00070 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	2.000,00
00180 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	16.803,10
00300 506 506 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM	R\$	16.803,10

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOMR\$ 215.803,10

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
00990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-036 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
02250 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.0014.2-054 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.500,00
03580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-059 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	31.860,00
03970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	31.860,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	778.449,36
05590 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	224.612,09
05600 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	553.837,27

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-119 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SEC DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	300.000,00
08880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.1-124 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
09430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	1.350,00
09760 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$	1.350,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-133 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	350.000,00
10040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	350.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
10640 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-157 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	87.300,00
11340 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	87.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	149.300,00
11460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	149.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Agosto de 2020

Edição nº 2.692

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	604,81
12120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	604,81
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-172 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.500,00
14340 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$	3.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-194 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	3.746,85
16380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.746,85
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$	832,31
16410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	832,31
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-202 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	26.900,00
17000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	26.900,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
17060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS EFAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$	15.000,00
17400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	31.666,65
17430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	31.666,65
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$	6.090,88
17470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.090,88
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-210 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	13.227,77
17640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.227,77
PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-215 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	473.700,00
18040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	473.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-224 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	2.050.230,00
18350 10162 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste.....R\$	1.000,00
19710 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....R\$	2.049.230,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.2-225 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.311.916,04
18390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.311.916,04
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	250.000,00
18780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	250.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-240 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	28.200,00
19430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	28.200,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	6.094.374,67

b) recursos provenientes de superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 56.408,14 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oito reais e quatorze centavos);

2. fonte 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB), no valor de R\$ 94.806,04 (noventa e quatro mil oitocentos e seis reais e quatro centavos);

3. fonte 10162 - Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste, no valor de R\$ 113,48 (cento e treze reais e quarenta e oito centavos).

c) recursos provenientes de rendimentos nas seguintes fontes:

1. fonte 10162 - Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste, no valor de R\$ 8.103,96 (oito mil cento e três reais e noventa e seis centavos);

2. fonte 10202 - TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS - DELIBERAÇÃO 67/2019, no valor de R\$ 5.059,74 (cinco mil e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos);

3. fonte 10203 - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019, no valor de R\$ 99,24 (noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

II - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	52.000,00
00130 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$	52.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Agosto de 2020

Edição nº 2.692

Página 7

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	25.000,00
00190 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.....	R\$	30.000,00
00210 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	30.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	32.000,00
00220 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R\$	32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	60.000,00
00270 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$	60.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOMR\$ 199.000,00

b) recurso proveniente de superávit financeiro de exercício anterior na fonte 506 - Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM, no valor de R\$ 16.803,10 (dezesseis mil oitocentos e três reais e dez centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PORTARIA Nº 323, de 20 de agosto de 2020

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de aposentadorias de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração I, de servidora ocupante do cargo de Assistente Social I e de servidores ocupantes dos cargos de Professor I e Professor II T20,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **21 de agosto de 2020**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I – no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Taciane Alves da Silva;

II – no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Leila Aparecida Garcia Barbosa;

III – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- Paloma Mariana Caetano;
- Marcos Dias Furtado;
- Analine Magda Zonner Lusa;
- Ester Alessandra de Souza.

IV – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Rosicler de Cosmo Antunes Luckner.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 324, de 20 de agosto de 2020

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e as Leis nºs 1.821/1999 e 2.074/2011 e suas alterações,

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de aposentadorias de servidora ocupante do cargo de Assistente Social I e de servidoras ocupantes do cargo de Professor II T20,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ascendidas, a contar de **21 de agosto de 2020**, as seguintes servidoras públicas



municipais, aprovadas no Concurso Público nº 01/2019:
I – Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos, do cargo de Professor II T20 para o cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.163, de 19 de agosto de 2020;

II – Carina Fátima Salvalagio dos Santos, do cargo de Assistente em Administração I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.156, de 19 de agosto de 2020;

III – Pamela Anibal Dill, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.159, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS SOB Nº 029/2020**

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente Anderson Soares Magro e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de readequação elétrica na Escola Reinaldo Arrosi, Localizado na Rua Da Igreja, Lote 02, Quadra 01, Vila Operária - REGIÃO 07 PAULISTA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, ART e demais documentos técnicos necessários anexos ao processo licitatório**, à classificação ficou a seguinte: **Lote 01:**

- A empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 39.807,52** (trinta e nove mil oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos);

-A empresa **SELZLERARQUITETURAE ENGENHARIA LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 39.942,43** (trinta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

- A empresa **ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EIRELI**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 41.541,04** (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se

sinta prejudicada.

Toledo, 20 de agosto de 2020.

**ANDERSON SOARES MAGRO - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - TRÂNSITO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade do tipo fixo, da marca SUPREMA, modelo SF002, instalados no município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 08 DE SETEMBRO DE 2020. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 479.806,01 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e seis reais e um centavo).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi, nº 861 – Órfãs – CEP: 84.015-050

CIDADE: Ponta Grossa ESTADO: PARANÁ

OBJETO: Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, CNPJ: 80.227.796/0001-59, por meio de processo de Inexigibilidade, visando fornecimento de passagens para Ônibus Intermunicipal - Convencional e Leito, para as cidades de Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Guaíra, Mercedes (Arroio Guaçu), Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Vila Nova, Palotina, Maripá, Curitiba e outras cidades adjacentes, sendo um estimativo para 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de 12.000,00 (doze mil reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo empenhado por estimativo quadrimestralmente. **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mensalmente, até último dia útil do mês subsequente ao da utilização das passagens, de acordo com a quantidade de passagens utilizadas no mês anterior, através de depósito em conta corrente da empresa, mediante apresentação de nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto e ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Toledo/PR. **EXECUÇÃO:** As passagens deverão ser fornecidas imediatamente, mediante a apresentação de autorização por escrito emitida pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 24 de agosto de 2020

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELA CLR

Projeto de Resolução nº 8, de 2020

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, visando a renovação da cedência de servidor público para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

VETO

Veto nº 3, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Veta integralmente o Projeto de Lei nº 42/2020 (Autógrafo nº 66/2020), que “dispõe sobre a proibição de empresas condenadas em processos criminais de participarem de licitações, ou celebrarem contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações com a Administração Pública Municipal”.

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 81, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, situados no Parque Industrial “Citadin”, nesta cidade, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.

Projeto de Lei nº 82, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 83, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Projeto de Lei nº 84, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a efetuar a terceirização da prestação de serviços.

INDICAÇÕES

Indicação nº 567, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Instalação de ponto de ônibus com cobertura no Loteamento Cedro, no bairro São Francisco.

Indicação nº 568, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Instalação de ponto de ônibus com cobertura no Loteamento Schneider, no bairro São Francisco.

Indicação nº 569, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Reitera pedido de reforma completa na quadra poliesportiva localizada em frente à Secretaria de Assistência Social, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 570, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Implantação de sinalização de trânsito na Rua Maranhão, no Jardim Parizzotto.

Indicação nº 571, de 2020

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 572, de 2020

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de lombada, com as devidas sinalizações, para redução de velocidade na estrada rural OT-459, nas proximidades da Vinícola Dezem, em Concórdia do Oeste.

Indicação nº 573, de 2020

Autoria: Parlamentar Gabriel baierle

Ementa: Readequação de estrada rural OT-105, localizada atrás da propriedade da Piscicultura Dal Bosco, na comunidade do Xaxim.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 574, de 2020

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Realização de troca do teto e instalação de lâmpadas LED no picadeiro da Trupe Circo da Magia, da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 575, de 2020

Autoria: Parlamentar Janice Salvador

Ementa: Revitalização do parque infantil da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker, no Jardim Coopagro, com pintura e instalação de novos equipamentos destinados às crianças da educação infantil.

Indicação nº 576, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver na Avenida Maripá, no trecho entre o Supermercado Muffato e a Tolefrio Ar Condicionado e Auto Elétrica, na Vila Operária.

Indicação nº 577, de 2020

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Antonio Benevides Soares, no trecho entre a Rua Maripá e a Rua Piratini, na Vila Operária.

Indicação nº 578, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Realização de reforma da capela mortuária localizada no Jardim Coopagro.

Indicação nº 579, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Inclusão da Semana da Consciência Negra no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Indicação nº 580, de 2020

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Realização de fechamento da Rua Cerro Largo, no Jardim Porto Alegre, aos finais de semana.

Indicação nº 581, de 2020

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Realização de pintura de faixas de pedestres e demais sinalizações de trânsito horizontais, no Loteamento Jardim Carelli, no bairro Jardim Concórdia.

Indicação nº 582, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 583, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Pavimentação asfáltica da Rua Antônio Prado, no Distrito de Vila Nova, no trecho entre a Rua Cardeal Pacelli até o início do Conjunto Habitacional Vila Nov.

Indicação nº 584, de 2020

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Readequação da estrada rural que liga a OT-404 à PR-239, no Distrito de Vila Nova.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 65, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Solicita ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) o recapeamento asfáltico, e a implantação de mais galerias para a captação de águas pluviais, na Avenida Egydio Gerônimo Munaretto (PR-182).

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 66, de 2020

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita informações sobre processo de compra do imóvel para o CREAS 2 de Toledo.

Requerimento nº 67, de 2020

Autoria: Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia

Ementa: Solicita informações acerca da liberação de ônus decorrentes de doação de imóveis para a implementação e o desenvolvimento dos setores industrial, comercial, de prestação de serviços e outros.

Requerimento nº 68, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Solicita informações sobre criação e implementação da Fundação Procon de Toledo.

Requerimento nº 69, de 2020

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Solicita informações sobre a divulgação dos indicadores de desempenho e o relatório de execução do Programa de Metas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 53, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, no Jardim Porto Alegre, nesta cidade, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem adquiridos pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 66, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 67, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis situados no Parque Industrial “Valdemar Conte”, no Distrito de Novo Sarandi, neste Município, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.

Projeto de Lei nº 71, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Projeto de Lei nº 73, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 45, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

Projeto de Lei nº 55, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Agosto de 2020

Edição nº 2.692

Página 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|----------------------|------------------------|
| 1. Airton Savello | 11. Marli do Esporte |
| 2. Antonio Zóio | 12. Marly Zanete |
| 3. Corazza Neto | 13. Olinda Fiorentin |
| 4. Edmundo Fernandes | 14. Pedro Varela |
| 5. Gabriel Baierle | 15. Renato Reimann |
| 6. Genivaldo Paes | 16. Vagner Delabio |
| 7. Janice Salvador | 17. Valtencir Careca |
| 8. Leandro Moura | 18. Walmor Lodi |
| 9. Leocides Bisognin | 19. Ademar Dorfschmidt |
| 10. Marcos Zanetti | |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--|
| 1. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 2. Airton Savello | Líder do Patriota |
| 3. Marly Zanete | Líder do Partido Verde |
| 4. Vagner Delabio | Líder do Partido Social Democrático |
| 5. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco Unidos por Toledo |
| 6. Walmor Lodi | Líder do Bloco União e Amor por Toledo |
| 7. Janice Salvador | Líder de Governo |

PARLAMENTARES

- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| 1. Marli do Esporte | 11. Antonio Zóio |
| 2. Marly Zanete | 12. Corazza Neto |
| 3. Olinda Fiorentin | 13. Edmundo Fernandes |
| 4. Pedro Varela | 14. Gabriel Baierle |
| 5. Renato Reimann | 15. Genivaldo Paes |
| 6. Vagner Delabio | 16. Janice Salvador |
| 7. Valtencir Careca | 17. Leandro Moura |
| 8. Walmor Lodi | 18. Leocides Bisognin |
| 9. Ademar Dorfschmidt | 19. Marcos Zanetti |
| 10. Airton Savello | |

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 37/2020

DATA: 20 de Agosto de 2020.

SÚMULA: Adiantamento de viagem para Empregados da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para Valdori Marcos Stein, RG nº43246500, Motorista da EMDUR, o valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para pagamento de despesas com alimentação, para Marcos Rother, RG nº45083667, Motorista da EMDUR, o valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para pagamento de despesas com alimentação e para

Jaime Pereira Milioni, RG nº52952034, Operador de Caminhão Munck da EMDUR, o valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para pagamento de despesas com alimentação para viagem à cidade de Paranavaí – PR, para retirada de materiais doados pelo Governo do Estado do Paraná através de convênio com o Município de Toledo – PR para execução de obra pública de galerias de águas pluviais, no dia 21 de agosto de 2020, os quais prestarão contas após o retorno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 20 de Agosto de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
Diretor Superintendente – EMDUR

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020- FME REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros Titulares e **CONVIDA** os membros Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de agosto, sendo realizada na seguinte data:

DATA – 31 de agosto de 2020

HORA – 9horas

LOCAL – Hangoust Meet – Plataforma Virtual

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- Abertura da Reunião;
- 2- Comunicações do Presidente;
- 3- Cenário atual da Educação de Toledo, com a presença do Chefe do Núcleo Regional de Educação – José Carlos Guimarães e da Secretaria Municipal da Educação – Edna Heloisa Schaeffer Amaral
- 4 – Representante do Fórum Municipal de Educação na Comissão Intersetorial “volta as aulas” Daniela Brigmann
- 5 - Escolhas de representantes para compor a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme ofício recebido Nº 871/2019 SMED, sendo:
 - 04 Representantes do Núcleo Regional de Educação;
 - 02 (dois) representantes das Instituições Públicas e Privadas de Educação Superior;
 - 02 (dois) representantes das Instituições Privadas de Educação – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- 6- Assuntos livres de interesse dos membros do Fórum.

Toledo, 19 de agosto de 2020

LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI
Presidente do Fórum Municipal de Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 21 de Agosto de 2020

Edição nº 2.692

Página 16

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.